



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

PARECER Nº 73 DE 2020

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE PROJETO DE LEI Nº 7598/2020, “DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO RUA JANETE APARECIDA DE SOUZA” (*1972 +2020).

RELATÓRIO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame do PROJETO DE LEI Nº 7598/2020, “DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO RUA JANETE APARECIDA DE SOUZA” (*1972 +2020), passando a emitir o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica do Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação cabe especificamente, nos termos do artigo 68, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Conforme prevê a lei orgânica Municipal em seu artigo 39 que traz a seguinte redação: “Compete à Câmara, fundamentalmente: (I) - legislar, com a sanção do prefeito, sobre todas as matérias de competência do Município e (II) denominar estabelecimentos, vias e logradouros públicos; ”.

Este Projeto de Lei passa a denominar-se, Rua JANETE APARECIDA DE SOUZA a atual Rua D, com início na Avenida Laércio Costa e término na Avenida do Contorno, no bairro Residencial Dona Nina.



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Janete Aparecida de Souza, natural de Pouso Alegre e nascida em 02/01/1972, foi criada pelos seus pais na zona rural. Logo aos 10 anos de idade, devido à baixa condição financeira da família, optou por trabalhar de empregada doméstica em São Paulo. A renda que perfazia nesse período era subvertida inteiramente nas despesas da casa onde morava, próximo ao aeroporto de Congonhas, e muito pouco sobrava para os gastos individuais. Ao retornar para sua cidade natal, logo encontrou o amor da sua vida, Benjamim de Oliveira, com quem se casou aos 14 anos de idade e viveu para o restante da sua vida, dessa forma, passando a se chamar Janete Aparecida de Souza Oliveira.

A perda do primeiro filho, Jeferson, a abalou muito, porém não foi um impasse para que desistisse de um de seus maiores sonhos, ficando grávida aos 18 anos de João Paulo de Oliveira e, aos 26 anos, de Daniel de Souza Oliveira. A infância marcada por um trabalho árduo e um trauma gigantesco lhe deu forças para enfrentar todos os desafios da vida. Por um tempo morou no quintal da casa da sogra, pois já não havia mais opções a seu favor. Ainda nos anos 90, após muitas noites acordada e sendo julgada negativamente por todos ao seu redor, teve a graça de conseguir um lote doado pela prefeitura no bairro Cidade Jardim, e ali se iniciava o começo de mais um sonho, o da casa própria. Após anos de construção, mudou-se em 7 de setembro de 2000 junto ao marido e seus dois filhos, João Paulo com 9 anos e Daniel com 2 anos. No bairro sempre foi uma companheira, acolhendo de coração aberto e ajudando voluntariamente todos os novos moradores. Nunca teve briga com ninguém, acordava todos os dias cedo para ir ao serviço e só voltava no fim da tarde, e, por isso, era vista como uma guerreira. Batalhou firmemente para criar e educar os seus dois filhos, contando com a ajuda de todos do bairro e da sua fiel patroa, para a qual trabalhou cerca de 28 anos como empregada doméstica. Lutou para conseguir o primeiro emprego para o filho mais velho e, logo que o viu namorando por um longo período de tempo com a nora, se, pois, a frente de tira-los do aluguel e rapidamente conseguiu a casa própria para os dois, localizada no bairro vizinho, Dona Nina.

Muito orgulhosa de suas conquistas, o casamento, também do filho mais velho, foi uma de suas maiores realizações pessoais em vida. Com relação ao mais novo, o criou da mesma forma que o mais velho, impondo-lhe uma educação de qualidade e tornando-o o seu raro diamante. Daniel, ao finalizar os estudos, com muito empenho conquistou uma vaga numa faculdade federal para estudar enfermagem, enchendo a mãe de orgulho e felicidade. Felicidade para Janete era conviver bem ao lado das 4 irmãs e de toda a família, ter a casa sempre cheia de visitas para comemorações e cozinhar suas delícias invejáveis. Infelizmente, no final de 2018 Janete descobriu um tumor maligno no intestino, fazendo uma cirurgia para remoção do mesmo às pressas e logo iniciando o tratamento de quimioterapia, o qual foi um sucesso.



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Porém, ao finalizar as sessões de quimioterápicos, em outubro de 2019, o câncer teve um agressivo progresso e atingiu o seu fígado, deixando-a enfraquecida e muito abalada. Mesmo com tudo isso, sempre fazia o bem, e todas as vezes que recebia visita estava com um sorriso estampado no rosto. Ter que parar de trabalhar foi um dos maiores desafios que teve de enfrentar, pois sempre foi muito ativa.

Com a piora da doença, foi obrigada a passar o Réveillon de 2019 para 2020 internada no pronto-socorro. Depois de 6 dias da celebração de seu aniversário, também hospitalizada, no dia 08/01/2020, às 21:57, mesmo lutando até o último segundo de sua vida, cheia de amor, carinho, humildade e gentileza para oferecer, Janete, aos 48 anos de idade nos deixou aos braços de seu esposo e do filho mais novo, não podendo contemplar a realização dos dois últimos sonhos da sua árdua e feliz vida, a formatura do filho e o sonho de ser avó.

Ela deixou ótimas lembranças e muitas lições de fé, de superação e de solidariedade, eternizando, assim, sua bela passagem pela Terra. Apesar da grande perda e tristeza para toda a família, fica o sentimento de paz devido à fé que possuem em Deus e à consciência de que ela bem cumpriu sua missão.

Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer FAVORÁVEL à tramitação do Projeto de Lei em estudo, eis que não foram constatados obstáculos legais à tramitação do aludido Projeto de Lei.

Dessa forma, esta Comissão concluiu que o Projeto de Lei 7598/2020 cumpriu as condições legais no que tange à competência e à iniciativa.

CONCLUSÃO

Após análise do presente **Projeto de Lei nº 7598/2020**, a Comissão verificou que a proposta se encontra com todos os requisitos legais preenchidos.



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Diante dos fatos narrados, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação EXARA PARECER FAVORÁVEL à tramitação do referido Projeto de Lei, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade. É o nosso parecer.

Pouso Alegre, 21 de julho de 2020.


Dionísio Ailton Pereira
Relator


Bruno Dias
Presidente


Rafael Aboláfio
Secretário